



# DIÁRIO OFICIAL PARNAMIRIM

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM3906 – PARNAMIRIM, RN, 28 DE MARÇO DE 2023 – R\$ 0,50

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**GACIV**  
Gabinete Civil

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 7.060, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 73, XII e XIV, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo judicial n.º 0816564-11.2021.8.20.5124.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** A exoneração da servidora ELAYNE CRISTINA DE OLIVEIRA CANUTO SANTOS, matrícula n.º 7716, Coordenadora, por meio do DECRETO Nº 6.992, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município n.º 1816, de 31/12/2022 é tornada sem efeito.

**Art. 2º.** A nomeação de ELAYNE CRISTINA DE OLIVEIRA CANUTO SANTOS, para o cargo de Coordenadora Administrativa, por meio da PORTARIA Nº. 0229, de 27 de janeiro de 2023, Diário Oficial do Município n.º 3845, de 28/01/2023 é tornada sem efeito.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº. 0542, de 27 de março de 2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

**CONSIDERANDO** as inscrições das Secretárias, Alda Lêda Torres Taveira e Marta Lopes Ferreira Pacheco, titular e adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, para participarem da XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, que ocorrerá entre os dias 27 a 30 de março de 2023, no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), Brasília/DF,

#### Resolve:

**Art. 1º.** Designar a servidora **SAYNARA BENEDITO DE SOUZA E SILVA**, Matrícula 55506, como substituto legal, nos impedimentos e/ou ausências de ALDA LEDA TORRES TAVEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social, para praticar todos os atos regulares de gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

**Art. 2º.** Designar a servidora **CHYRENE LIDIANE DE MOURA RIBEIRO**, Matrícula 23955, como substituto legal, nos impedimentos e/ou ausências de MARTA LOPES FERREIRA PACHECO, Secretária Municipal Adjunta de Assistência Social, para praticar todos os atos regulares de suas respectivas atribuições.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeito entre os dias 27 a 30 de março de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

#### PORTARIA Nº. 0543, de 27 de março de 2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 73, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município em conformidade às disposições da Lei Complementar nº 213, de 22 de agosto de 2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora **KÁTIA CRISTINA SOARES**, Matrícula n.º. 8912, para desempenhar a atribuição de Secretária do Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Execução Orçamentária – GTO, em substituição da servidora SARA ATAÍDE DANTAS SPINOLA, Matrícula n.º 12693, Secretária, em virtude do período de

**PORTARIA Nº 311, de 17 de março de 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido de suspensão de férias aberto por meio do processo administrativo nº 8.646/23, autorizado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Parnamirim;

**RESOLVE:**

Suspender a pedido o gozo de férias da servidora MARIA VERONICA FELISBERTO matrículas nº 9811-1 e 9811-2 no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por necessidade do serviço, com efeitos retroativos a partir de 02/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

**MARIA DE FATIMA ALENCAR CABRAL**

Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**CONVOCAÇÕES****COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO - COPAC**

**EDITAL Nº 0072/2023 em 27 de março de 2023.**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO - COPAC**, constituída pelas Portarias nº 0957, de 19 de fevereiro de 2021 e nº 1.858, de 06 de outubro de 2021 do Município de Parnamirim/RN, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, no uso de suas atribuições legais, mediante a homologação de seus atos, DECIDE:

**NOTIFICA/CONVOCA** o servidor abaixo relacionado para comparecer no dia 11/04/2023 (terça-feira), no horário das 14h às 16h, atendimento por ordem de chegada, a Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEARH, situado no Edifício Cartier – 3º andar – sala 311, Rua Altino Vicente de Paiva, nº 210 - Monte Castelo – Parnamirim/RN, telefone para contato: (84) 3645-7163, para tratar do processo de acúmulo de cargos públicos (Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos – Recomendação 6ª PmJP – Resp. Of. Nº 027/2022):

PROCESSO ADM. Nº	INTERESSADO(A)	CPF	CARGO
1.720/2022	SIMEI TELES DE CASTRO	037.389.XXX-XX	AGENTE ADMINISTRATIVO
DECISÃO Nº		0152/2022	

Na oportunidade, tendo em vista análise administrativa, acompanhado ainda de parecer exarado pela Procuradoria Geral – PGM, desta Municipalidade, e acato da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, informamos que o(a) servidor(a) terá o prazo conforme esta

convocação e notificação publicada no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN, para tomar ciência, e apresentar RECURSO à Comissão Permanente de Acúmulo de Cargo Público – COPAC.

- Caso isso não ocorra, o(a) servidor(a) terá o mesmo prazo para manifestar por escrito sua OPÇÃO por um dos cargos, funções ou empregos públicos que acumula, solicitando a exoneração, a dispensa ou a rescisão contratual do outro que ocupar.
- Caso o(a) servidor(a) recorra e a COPAC mantenha a decisão administrativa pela ILICITUDE, terá ainda o prazo de até 10 (dez) dias úteis, para fazer sua OPÇÃO.
- PRESTAR ESCLARECIMENTOS, sob pena de bloqueio salarial conforme o art. 17 do Decreto Municipal nº 6.555, de 23 de julho de 2021.

Ressaltamos que A INSTRUÇÃO E TRAMITAÇÃO DO REFERIDO PROCESSO SERÁ PROMOVIDA, COM OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DO DEVIDO PROCESSO LEGAL, GARANTINDO-SE AO SERVIDOR, O EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA NA SUA CONDUÇÃO.

Parnamirim/RN, 27 de março de 2023.

**Anderson Augusto da Silva Primo**

Mat. Nº 13467

Presidente da COPAC

**AVISOS****MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 07/2023 Processo nº 38.686/2022**

O Município de Parnamirim/RN, por intermédio de seu pregoeiro, torna público o resultado do julgamento do processo licitatório acima especificado, cujo objeto é o registro de preços para eventual Contratação de prestação de serviço de telefonia móvel pessoal – SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI).

**Empresa vencedora:**

**IVM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. – CNPJ: 10.285.037/0001-67.**

Parnamirim/RN, 27 de março de 2023.

Einstein Alberto Pedrosa Maniçoba

Pregoeiro/SEARH